



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 1 de 7

**ATA DE Nº0019**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, NO SEGUNDO PERÍODO DE 2021, NA PRESENTE LEGISLATURA. AOS QUARTOZE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2021, AS 9:00 HORAS, NO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV.JUSCELINO KUBITSCHK, Nº542, NESTA CIDADE. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE, PRESIDENTA, CLÁUDIO REZENDE DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, 1º SECRETARIO, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA, 2º SECRETARIA E OS DEMAIS VEREADORES, JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, PAULO MIRANDA DA SILVA, ADEMAR SILVA ARAUJO, EDVAN DA LUZ E SILVA, WALDER OLIVEIRA SOUSA. HAVENDO NUMERO LEGAL E REGIMENTAL, A PRESIDENTA SRA. ALCIONE RESENDE, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO, AUTORIZOU O VEREADOR PAULO MIRANDA PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. DANDO CONTINUIDADE A SRA. PRESIDENTA, ABRIU O PEQUENO EXPEDIENTE E AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETARIO O SR. TIAGO FERNANDES, A FAZER A LEITURA DA ATA 0018/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA, E QUE APÓS SER LIDA E APRECIADA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE, A PRESIDENTA DA CÂMARA, ABRIU A ORDEM DO DIA E AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA, SR. TIAGO FERNANDES, A FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, QUE CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA O SR. JORGE RODRIGUES FERREIRA, IDEALIZADOR DO PROJETO CINEMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A SRA. PRESIDENTA COLOCOU A MATÉRIA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. AUTORIZO O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA, SR. TIAGO FERNANDES, A FAZER A LEITURA DO PROJETO Nº 0019/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO EXCEPCIONAL AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES REMUNERADOS PELOS RECURSOS DO FUNDEB 70% EM EFETIVO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 2 de 7

EXERCÍCIO NA REDE PUBLICA MUNICIPAL E DÁS OUTRAS PROVIDENCIAS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. A SRA. PRESIDENTA COLOCOU A MATÉRIA EM DISCUSSÃO, SALIENTANDO QUE FORAM PROCURADOS PELA CLASSE DOS PROFESSORES, MAIS NÃO PODERÃO ESTÁ AQUI, E NÓS VEREADORES DECIDIMOS QUE O PROJETO APRESENTADO SERÁ ANALISADO PELA COMISSÃO. A SRA. PRESIDENTA DEU A OPORTUNIDADE AOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO O PRIMEIRO A FAZER USO DA PALAVRA FOI O ASSESSOR JURÍDICO JURACY QUE ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA CLASSE DOS PROFESSORES, E UM BENEFICIO E EXCEPCIONAL , E SE FAZ NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE LEIS ESPECIFICA PARA CONCESSÃO DESSE BENEFICIO, QUE É O ACORDO SALARIAL, MAIS PORQUE A APROVAÇÃO PARA ESSE ANO DE 2021, PORQUE O ORÇAMENTO E FEITO JUNTOS, NÃO PODENDO FAZER ORÇAMENTO DE 2022 COM ESSA DESPESAS DE 2021, AGORA DIA 09 DE DEZEMBRO PASSOU NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM BRASÍLIA E NO SENADO FEDERAL UMA ALTERAÇÃO NA 14/113 DE 2020, QUE É UMA LEI DO NOVO FUNDEB QUE VAI ALTERAR O ARTIGO 26, ESSA ALTERAÇÃO VAI PREJUDICAR TODOS OS MUNICÍPIOS QUE DESEJAM CONCEDER ESSE ABONO NO ANO DE 2022, PORQUE ELE JUNTA O CONCEITO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO, ABRANGENDO MAIS PROFISSIONAIS, POR EXEMPLO HOJE TEMOS AS SG, PSICÓLOGOS COM 30% E OUTROS MAIS, ALGUNS PROFISSIONAIS DOS 30% IRÃO PARA O PAGAMENTO DOS 70%, ESSES 70% NÃO VAI AUMENTAR, MAIS SIM OS NÚMEROS DE PROFISSIONAIS QUE RECEBE POR ELE. ENTÃO POSSIVELMENTE NO ANO QUE VEM DE ACORDO COM LEI AGUARDADA NO SENADO FEDERAL POSSIVELMENTE ESSE RECURSO NÃO ESTEJAM TÃO DISPONÍVEL COMO ESTA ESSE ANO, ACREDITANDO QUE O MOMENTO PARA AQUISIÇÃO É AGORA, NÃO PODENDO DEIXAR PARA SER CONCEDIDO NO ANO QUE VEM,A ACREDITANDO QUE QUANDO SE TRATA DE EDUCAÇÃO OS VEREADORES ABRAÇAM, E TALVEZ ESSA SEJA A PRIMEIRA OPORTUNIDADE QUE NÓS TEMOS QUE FAZER PARA QUE HAJA A CONCESSÃO DESSE ABONO SALARIAL, O VALOR AINDA NÃO FOI DETERMINADO, ACREDITANDO AINDA QUE IRÁ SUPERAR AS EXPECTATIVAS DE TODOS, O PREFEITO FALOU O QUE ESTIVER DISPONÍVEL IRA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 3 de 7

CONCEDER AOS PROFESSORES, COM PARTE NA FALA O VEREADOR CLÁUDIO SALIENTOU QUE O PROJETO DE LEI CHEGOU HOJE NESTA CASA DE LEIS, SABEMOS QUE O RECURSO DO FUNDEB É FEDERAL, E ESSE RECURSO AS VEZES DA MUITAS COMPLICAÇÕES, ENFATIZOU AINDA EM QUAL LEI QUE ELA É BASEADA E QUE DA RESPALDA AO MUNICÍPIO PAGAR O ABONO E PORQUE O RECURSO DOS 70% DO FUNDEB É DIRECIONADA A CLASSE DO PROFESSORES, SENDO QUE OS 30% IRÃO NOS PROCURAR PARA SABER O PORQUE DE NÃO SEREM INCLUÍDOS, E NÓS TEMOS QUE SABER A JUSTIFICATIVA E TAMBÉM QUAL LEI QUE EXCLUI ELES, DOS 70%, SALIENTOU AINDA QUE É MELHOR APRESENTAR UM PROJETO MAIS ESPECIFICO COM MAIS CLAREZA PARA QUE POSSAMOS APROVA-LO, SABEMOS QUE É UMA CLASSE MERECEDORA DESSE ABONO E FICAMOS MUITO FELIZ EM ESTA CONTEMPLADO, NECESSITANDO TAMBÉM DA PRESENÇA DA CLASSE PARA OUVIR AS JUSTIFICATIVAS, SABEMOS QUE QUALQUER FALHA CAI PARA CIMA DE NÓS E SERIA BOM UMA LEI QUE NOS RESPALDASSE. A SRA. PRESIDENTA TAMBÉM ENFATIZOU QUE O VEREADOR CLÁUDIO JÁ VEM DE OUTROS MANDATOS E QUE SABEMOS QUE AQUI NO MUNICÍPIO JÁ TEVE UMA SITUAÇÃO ASSIM, OS OITOS ANOS DA GESTÃO PASSADA NÃO FORAM PAGA ESSE RECURSO, JÁ OS QUATROS ANOS DO EX- PREFEITO EMIVALDO MACEDO FORAM PAGOS TANTO OS 70% QUANTO OS 30%, SENDO QUE UM PAGOU PARA DUAS CLASSES JÁ OUTRO NÃO PAGOU, E ISSO FOI VOTADO AQUI NA CÂMARA, E AINDA HOJE SÃO XINGADOS, ENTÃO NÓS ESTAMOS AQUI PARA ATENDER O EXECUTIVO, MAIS TAMBÉM PARA REPRESENTAR A POPULAÇÃO E NOS RESPALDAR. O SR. JURACY EXPLICOU QUE O RECURSO FEDERAL, MUITAS VEZES HÁ DESAPROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DO RECURSO, JUSTAMENTE PELA APLICAÇÃO ERRADA, QUANDO FALAMOS NA APLICAÇÃO DOS 70% ELE SERVE PARA RECUPERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO, NÃO PODE PEGAR ESSE RECURSO E REFORMAR ESCOLAS, ESSES 70% SERVE PARA PAGAR SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, CONCURSADOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS EM EFETIVO EXERCÍCIO, AS PESSOAS 30% NÃO RECEBEM PORQUE NÃO ESTÃO CARACTERIZADO PARA RECEBER OS 70%. SE O GESTOR FIZER APLICAÇÃO DESSE RECURSO DE FORMA ERRONIA, VAI



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 4 de 7

TER A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESAPROVADA, É POR ISSO QUE ESTAMOS AQUI HOJE NÃO SÓ PARA DÁ ESCLARECIMENTO PARA VOCÊS QUE VAO APROVAR ESSA LEI, COM PARTE NA FALA A SENHORA RAIMUNDA BEZERRA ENFATIZOU QUE ESTA BEM ESCLARECIDO, MAIS HÁ QUESTIONAMENTO NAS RUAS PELO FUNCIONÁRIOS QUE ELES TEM ESSE DIREITO, E SERIA BOM NÓS OUVIR OS DOIS LADOS, NÃO É DIZER QUE NÃO VAMOS APROVAR, FOI UM PROJETO QUE CHEGOU PRA NÓS HOJE, ATE O MOMENTO NÃO TÍNHAMOS CONHECIMENTO , NÃO TENDO TEMPO DE ANALIZAR E NEM DE CONVIDAR ELES PARA ESTAREM PRESENTE NESTA SESSÃO. JURACY AINDA EXPLANOU QUE O ABONO NÃO É UMA OBRIGATORIEDADE SE O GESTOR NÃO PENSASSE NO PRÓXIMO, ELE NÃO PAGARIA RATEIO PARA NINGUÉM NÃO, E TAMBÉM SABEMOS QUE NEM TODOS OS MUNICÍPIO CONCEDEM ESSE ABONO QUE PARA ESSA CLASSE, FINALIZOU AGRADECENDO PELA OPORTUNIDADE. EM SEGUIDA O CHEFE DE GABINETE LUCIANO GOMES EXPLANOU A RESPEITO DO PROJETO APRESENTADO, SABEMOS QUE EXISTEM CRITÉRIOS QUE SEPARAM OS PROFISSIONAIS DOS 30% E OS DOS 70%, QUEM SE ENCAIXA NESSES 70% SÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, JÁ OS AS SG NÃO SÃO CONSIDERADOS, OS VIGIAS TAMBÉM NÃO, SUAS PROFISSÕES NÃO SÃO RECONHECIDA PELO MEC COMO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. EXISTEM CRITÉRIOS COMO QUALIFICAÇÃO COMO PÓS- GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO QUE DA DIREITO DE ALGUMAS DESSAS PROFISSÕES DE SEREM INSERIDOS NESSES 70%, NÃO É O MUNICÍPIO QUE DIZ É O MEC. E ESSES 70% SO É PAGO PARA QUEM É RECONHECIDO PELO MEC COMO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO, SE O MUNICÍPIO OUSAR EM COLOCAR ESSES PROFISSIONAIS QUE NÃO SÃO RECONHECIDOS, ESSE RECURSO VAI CAIR EM RESPONSABILIDADE DO ESTADO, JÁ ESSA SITUAÇÃO DE QUEM PAGOU OU NÃO É MUITA RELATIVA, SABEMOS QUE AS LEIS MUDARAM, E QUEM PAGOU APESAR DE SER UM FATO LOUVÁVEL PAGAMOS O PREÇO ATE HOJE PORQUE OUVI ATROPELAMENTO DE LEIS, E A QUESTÃO DE QUEM NÃO PAGOU INFELIZMENTE ESTAMOS NO BRASIL, SE FORMOS AFUNDO NESSE ASSUNTO OBSERVAMOS QUE COMO É QUE VÃO ZERA UM RECURSO QUE NÃO SABEMOS O VALOR, NÃO É UM RECURSO FIXO, TODO MÊS CAI UM VALOR ESTIMADO, TENDO UMA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 5 de 7

ESTIMATIVA, NÃO A EXATIDÃO DE VALORES, COMO FIZERAM PARA ZERAR A CONTABILIDADE, NÃO TENDO NENHUM INTERESSE EM CONCEDER ABONO, COMO ESTA PROPOSTO AQUI HOJE, É O DIREITO DELES, E QUE NÃO COMETAMOS OS MESMOS ERROS ANTERIORES, E SE A GESTÃO CONTINUAR NEGANDO, ELES VÃO PARA JUSTIÇA E IRÃO RECEBER COM JUROS E CORREÇÃO, PORQUE ESSAS LEIS FORAM CRIADAS AQUI, ESSE RECURSO RECEBIDO EM 2021 SO PODEM SER APLICADO NESTE MESMO ANO. A SRA. PRESIDENTA EXPLANOU QUE O PROJETO LEI SERÁ ANALISADO PELA COMISSÃO E SERÁ APRESENTADO NA PRÓXIMA SESSÃO. AUTORIZO O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA, SR. TIAGO FERNANDES, A FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2021 QUE ESTIMA E FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. AUTORIZO O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA, SR. TIAGO FERNANDES, A FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº0013/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. DETERMINO AO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO MUNICIPAL, ECONOMIA E TRANSPORTE, O SR EDVAN DA LUZ, QUE FAÇA A LEITURA DO PARECER JURÍDICO REFERENTE AOS PROJETOS Nº 0012/2021 E 0013/2021, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO, PLANO PLURIANUAL, PRINCIPIO DA LEGALIDADE, INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, EM SEGUIDA COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. A SRA. PRESIDENTA ABRIU O GRANDE EXPEDIENTE AUTORIZOU O SEGUNDA SECRETARIA A VEREADORA SRA. RAIMUNDA BEZERRA FAZER A CHAMADA DOS INSCRITOS QUE IRIAM FAZER O USO DA TRIBUNA, O PRIMEIRO VEREADOR A FAZER O USO DA TRIBUNA FOI EDVAN DA LUZ, QUE INICIOU AGRADECENDO A DEUS PELA OPORTUNIDADE CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES EM NOME DA PRESIDENTA SRA. ALCIONE, E O PUBLICO PRESENTE EM NOME DO CHEFE DE GABINETE LUCIANO GOMES, ENFATIZOU SOBRE O PROJETO APRESENTADO AQUI



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 6 de 7

NESTA CASA DE LEIS, CONCORDANDO COM OS DEMAIS COLEGAS VEREADORES SOBRE ENCAMINHAR O REFERENDO PROJETO PARA A COMISSÃO, SABEMOS QUE SOMOS MUITO OBSERVADO E QUALQUER FALHAR QUE HOVER VAI CAIR PARA CIMA DE NÓS VEREADORES FINALIZOU AGRADECENDO A DEUS PELA OPORTUNIDADE. O PRÓXIMO A FAZER O USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR WALDER OLIVEIRA QUE INICIOU AGRADECENDO A DEUS PELA OPORTUNIDADE CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES E O PUBLICO PRESENTE EM NOME DA PRESIDENTA. O VEREADOR APROVEITOU A OPORTUNIDADE PARA FAZER UMA COBRANÇA AO CHEFE DE GABINETE SOBRE "QUEBRA-MOLA" PARA RUA GOIAS ESQUINA COM A MINAS GERAIS, FINALIZOU AGRADECENDO A DEUS PELA OPORTUNIDADE. O ULTIMO A FAZER USO DA TRIBUNA FOI O CHEFE DE GABINETE LUCIANO GOMES QUE TROUXE MAIS UMA VEZ ESCLARECIMENTOS DE SITUAÇÕES RELACIONADAS AO NOSSO MUNICÍPIO, COMO A ENERGIA DO POVOADO CACHIMBEIRO JÁ FORAM FEITO VARIAS RECLAMAÇÕES AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEL, CONVERSAMOS COM OS MORADORES DE LÁ, E ISSO NÃO É UM FATO DESCONHECIDO PELA EQUATORIAL, MAIS IGNORADOS POR ELES. EM RELAÇÃO AS COTAS DE PORTO FRANCO ORIENTAMOS A MAYANE E O SAID Á FAZER ESSAS RECLAMAÇÕES A VALERIA E TAMBÉM AO NOVO SECRETARIO MARCO AURÉLIO, A SRA. PRESIDENTA ENFATIZOU QUE A SECRETARIA MAYANE JÁ ENTROU EM CONTATO COM O MARCO AURÉLIO, ELE PASSOU TODO RELATÓRIO DAS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDA DO NOSSO MUNICÍPIO, SE FORMOS PELOS MEIOS LEGAIS QUEM VAI SAIR PERDENDO SOMOS NÓS, PORQUE ELES ATENDEM NOSSO MUNICÍPIO ACIMA DA COTA ESTIMADA. CONCORDANDO COM A FALA DA PRESIDENTA O SR. LUCIANO EXPLANOU AINDA QUE A SAÚDE EM NOSSO PAIS INFELIZMENTE É INSUFICIENTE. COM PARTE NA FALA O VEREADOR CLÁUDIO FALOU QUE SEMPRE VEM BATENDO NA TECLA COM RELAÇÃO AS COTAS EM PORTO FRANCO, SABENDO QUE A REALIDADE É OUTRA E O RECURSO DO NOSSO MUNICÍPIO CONTINUA SENDO REPASSADO AO POLO. ISSO PODE SER TAMBÉM UMA ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO PARA TENTAR INDUZIR AS AUTORIDADES MAIORES A CEDER A ELES UM RECURSO A MAIS Á SAÚDE. RELATOU TAMBÉM SOBRE O CASO DO SENHOR QUE MORA NO ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

AV.JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO  
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 7 de 7

QUE ISSO SIRVA DE ALERTA PARA OS PRÓXIMOS LOTEAMENTOS URBANOS, QUE POSSAMOS NOS ATENTAR AS CONDIÇÕES MÍNIMAS Á OFERECER PORQUE DEPOIS A CONTA CHEGA PARA OS SENHORES E A GESTÃO. RESSALTOU QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZOU OUVIDORIA PARA SAÚDE, PARA QUE POSSAMOS REGISTRAR POSSÍVEIS RECLAMAÇÕES. FINALIZOU AGRADECENDO. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO A SRA. PRESIDENTA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO EM NOME DE DEUS, E PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

CAMPESTRE DO MARANHÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2021.